

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2602-2022/SECEL, ref. ao Processo SECEL-PRO-2022/07319.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e FEDERACAO MATOGROSSENSE DE FUTEVOLEI - FMTFUT, CNPJ sob nº 18.087.987/0001-99.

OBJETO: "Realizar no Município de Santo Antônio de Leverger a Copa Praia de Futevôlei"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41- FONTE: 100 - VALOR: R\$ 149.769,60 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) - EMPENHO: 23601.0001.22.001066-3 (Data do Empenho 06/10/2022).

ORIGEM DO RECURSO: decorrente da devolução de recursos de duodécimo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

VALOR TOTAL: R\$ 149.769,60 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

FISCAL: Camila Fernandes Guimarães - Matrícula Nº 306898

VIGÊNCIA: 17/11/2022 a 03/04/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Bruno Lopes Dias - Presidente da Federação Matogrossense de Futevôlei - FMTFUT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae1aab98

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)